

**DELIBERAÇÃO CIR Nº 016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OSVALDO CRUZ.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – MACRORREGIÃO MEIO-OESTE E SERRA CATARINENSE, composta pelos municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina no uso de suas atribuições e considerando:


- 1) A Política Hospitalar Catarinense que estabelece critérios buscando aprimorar os parâmetros para assistência à saúde quanto à qualidade, efetividade e otimização dos recursos;
- 2) O Plano de Trabalho apresentado para recebimento dos recursos do Incentivo da Política Hospitalar Catarinense da Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz de Arabutã/SC.

Resolve **APROVAR:**

Art. 1º - A Adesão da Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz à Política Hospitalar Catarinense bem como o Plano de Trabalho para o recebimento dos Recursos do Incentivo destinados ao Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde da Instituição.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de setembro de 2022.



**FLÁVIO JOEL ZOLET**

Secretário de Saúde de Seara  
Coordenador da CIR Alto Uruguai Catarinense  
Macrorregião Meio-Oeste e Serra Catarinense